



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.

2. CONTRATADA: LUIS EGIDIO NICOLA, CNPJ: 09.024.193/0001-95, com sede na Rua Brasil, nº 792 – São Vicente do Sul – RS, CEP: 97.420-000, representada neste ato por sua representante legal, Sr. Luis Egídio Nicola, portador da célula de identidade RG nº. 4081974646, e CPF nº. 004.182.380-06.

3. BASE LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.

4. OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2019, Edital do Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos:

5. PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 03(três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

5.4. A empresa deverá fornecer garantia dos produtos, objeto da licitação, para defeitos de fabricação, conforme normas do fabricante.

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.

6.2. O valor a ser pago é o seguinte: O valor a ser pago será de **R\$ 1.090,31** (Hum mil e noventa reais e trinta e um centavos).

Item	Quant	UN	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	01	M3	Areia fina limpa	SÃO SIMÃO	58,00000	58,000
16	01	M3	BRITA Nº2	BRITA NORTE	97,00000	97,000
48	01	UN	Cola adesiva para cano PVC, 65 gramas	AMANCO	4,11000	4,110
77	06	UN	Fita zebra para sinalização 200 metros	PLASTICO R	14,98000	89,880
104	04	UN	LUVA PVC 3/4 MARROM	PLASTUBO	0,84000	3,360
108	03	SC	Massa fina para reboco (saco de 20 Kg)	DAGOBERTO	9,94000	29,820



118	07	UN	Pincel para pintura 2,5 polegadas, c/cabo longo em madeira, c/virola metálica, ponta em cerdas sintética, formato chato;	CONDOR	7,94000	55,580
145	07	UN	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, 15 CM COM SUPORTE	CONDOR	12,88000	90,160
146	07	UN	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, 23 CM COM SUPORTE	CONDOR	25,60000	179,200
154	05	UN	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO TINTA A ÓLEO E LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM MÍNIMO 900 ML	ANJO	11,00000	55,000
156	20	UN	TÁBUAS DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,5CM X 2,7M X 30CM	MADEREIRA CIDRO	21,41000	428,200
Valor Total						1.090,31

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Solicitante: Secretaria Mun. de Turismo

Projeto 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

RV 1 Recurso Livre

Despesa 3390.30.24.00.00.00 Material para manutenção de bens imóveis

Reduzido 8459

Órgão Solicitante: Secretaria Mun. de Planejamento

Projeto 1073 Reestruturação da Sinalização Viária e manutenção de Ruas

RV 1750 CIDE

Despesa 3390.30.25.00.00.00 Material para manutenção de bens imóveis

Reduzido 2825

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 32/2019 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 051/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 28 de abril de 2020

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____ 2: _____

Este Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 28/04/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.